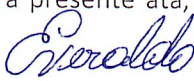


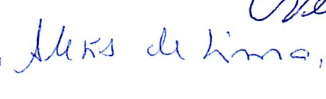
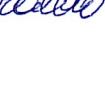


Ata nº 093/2020

Aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte, reuniram-se os conselheiros do RPPS, na sala de reuniões do Sindicato dos Municípios de Candiota, às 12 horas e 50 minutos, para a reunião ordinária do mês de Março, estando presentes o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, Márcio Lopes, Ana Paula Rondon Mesquita, Norma Feijó, Alecks de Lima, Wilson Fernando Chaves e representando o Conselho de Investimento do município de Candiota, o senhor Marcelo Belmudes, dando início a reunião o presidente comentou novamente da dificuldade de reunir os conselheiros para a reunião mensal. O presidente Everaldo apresentou os demonstrativos de receita e despesa do exercício de Janeiro e Fevereiro de 2020, conforme os anexos, sendo analisado e debatido entre os conselheiros, sendo decidido aprovar os relatórios de despesa e receita do exercício de Janeiro e Fevereiro de 2020, por unanimidade. A respeito das alterações na lei sobre o auxílio doença e auxílio maternidade, o presidente vai reiterar o ofício encaminhado ao poder executivo e poder legislativo, solicitando as providências para regularizar a situação dos servidores em auxílio doença e auxílio maternidade, que a partir de 13/11/19, não são mais consideradas despesas previdenciárias, sendo de responsabilidade do município, o que até o momento o executivo não se manifestou e nem realizou nenhuma alteração. Portanto, os conselheiros por unanimidade decidiram que o RPPS vai continuar reinterando até que o executivo se manifeste. A senhora Viviane Geisler não se fez presente devida a sua convocação pelo executivo e os senhores José Vitor e Rudimar Ferreira não se fizeram presentes mas possuem o direito de justificativa até a próxima reunião. Nada mais havendo encerro a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes.


 Marcelo Belmudes,  Ana Paula Rondon Mesquita,  Norma Feijó,  Alecks de Lima,